



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 179 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **pavimentação de 100 metros de ruas projetadas no Córrego Brejal, interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

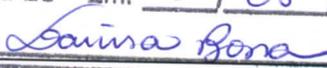
Tal solicitação se faz necessário, uma vez que a pavimentação desses 100 metros de rua melhorará a infraestrutura, trazendo benefícios a população, pois proporcionará maior conforto e aspecto de limpeza para os moradores e visitantes da localidade.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 12 de agosto de 2013.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-autor


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º <u>701</u>	Fls. <u>125</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>09/08/2013</u>	
	

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 13 / 08 / 2013

PRESIDENTE

Larissa Bona
Diretora Administrativa

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES